
 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 609236 Série 1, emitido em 17/09/2023	Número da Nota <b>00637642</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>18/09/2023 08:24:54</b>			
	Código de Verificação <b>1RRW-MLHI</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  CPF/CNPJ: <b>09.967.852/0108-66</b> Inscrição Municipal: <b>3.248.107-1</b> Nome/Razão Social: <b>HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A</b> Endereço: <b>AV PAULISTA 02355 - BELA VISTA - CEP: 01311-300</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: <b>ROZIMEIRE RIBEIRO ANDRADE</b> CPF/CNPJ: <b>579.239.902-63</b> Inscrição Municipal: <b>---</b> Endereço: <b>PR 634 KM 01 01, Nao informado - Zona Rural - CEP: 69940-000</b> Município: <b>Sena Madureira</b> UF: <b>AC</b> E-mail: <b>dep.meireserafim@camara.leg.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>---</b> Nome/Razão Social: <b>---</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Hospede: <b>ROZIMEIRE RIBEIRO ANDRADE</b> Confirmacao: <b>871034</b> UH: <b>0259</b> Check In: <b>15/09/2023 00:00:00</b> Check Out: <b>17/09/2023 00:00:00</b> Item: <b>ISS</b> Valor: <b>74.67</b> Item: <b>Diversos</b> Valor: <b>0.01</b> Item: <b>Diaria</b> Valor: <b>1493.49</b> Item: <b>Restaurante</b> Valor: <b>28.00</b> Tributos Aprox: <b>R\$ 54.2744 = 18.45% (IBPT)</b>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.596,17</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço <b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>28,00</b>	<b>1.568,17</b>	<b>5,00%</b>	<b>78,40</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 609236 Série 1, emitido em 17/09/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2023;				